



Ministério da Saúde
 Secretaria de Informação e Saúde Digital
 Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde
 Coordenação-Geral de Relacionamento, Governança e Projetos

ATA

ATA		
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL – CGD/MS		
Portaria GM/MS Nº 1.001, de 18 de maio de 2021		
alterada pela Portaria GM/MS Nº 1708, de 30 de outubro de 2023		
IDENTIFICAÇÃO		TIPO DE DOCUMENTO
DATA	HORÁRIO	REUNIÃO
17.09.2025	16:00h	Sala de Reuniões do DATASUS, Anexo do Edifício Sede do Ministério da Saúde, ala A, sala 105, Esplanada dos Ministérios; e virtual
MEMBROS TITULARES / SUPLENTES		ASSINATURA
Adriano Massuda (SE/MS)		Presente
Nilton Pereira Júnior (SE/ MS)		Ausente
Ana Luiza F. R. Caldas (SAPS/MS)		Ausente
Ilano Barreto Almeida (SAPS/MS)		Online
Mariângela Simão (SVSA/MS)		Ausente
Letícia de Oliveira Cardoso (SVSA/MS)		Online
Fernanda de Negri (SECTICS/MS)		Online
Eduardo Jorge Valadares (SECTICS/MS)		Ausente
Mozart Júlio Tabosa Sales (SAES/MS)		Ausente
Carlos Amilcar Salgado (SAES/MS)		Ausente
Felipe Proenço de Oliveira (SGTES/MS)		Ausente
Jérzey Timóteo Ribeiro Santos (SGTES/MS)		Presente

Ricardo Weibe Nascimento Costa (SESAI/MS)	Ausente
Eliene dos Santos Rodrigues - Putira (SESAI/MS)	Presente
Ana Estela Haddad (SEIDIGI/MS)	Presente
Paulo Eduardo Guedes Sellera (SEIDIGI/MS)	Ausente
Paula Xavier dos Santos (DATASUS/MS)	Presente
Robson Wilian de Melo Matos (DATASUS/MS)	Ausente
Adriana Macedo Marques (Encarregada de Dados/MS)	Presente
CONVIDADOS	
Loyane Mota Fernandes (CGRGP/DATASUS/SEIDIGI/MS)	Presente
Marcelo Takatsu (CGAPISTIC/DATASUS/SEIDIGI/MS)	Presente
Ramón Moreno Matos Vieira (CGIE/DATASUS/SEIDIGI)	Presente
Lucca Vinha (SECTICS/MS)	Presente
Mariana Bertol (SE/MS)	Online
Audrey Fischer (SAPS/ MS)	Online
ASSUNTOS ABORDADOS	
<p>1. Abertura da 5ª Reunião Extraordinária do CGD/MS.</p> <p>2. Informes:</p> <ul style="list-style-type: none"> 2.1. Apresentação das demandas priorizadas das Secretarias. 2.2. Apresentação das contribuições à Política de Governança e Compartilhamento de dados do MGI. 2.3. Apresentação da demanda SERPRO Virtual. 2.4. Status: Aquisição de novos computadores - Custeio de Despesas. (OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2025/DATASUS/SEIDIGI/MS). 	<p>3. Deliberação:</p> <p>3.1 Plano de Trabalho do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC/MS 2026-2028.</p> <p>4. Apresentação do diagnóstico inicial da Infraestrutura.</p> <p>5. Encaminhamentos.</p>
DESOBRAMENTOS	
<p><u>1. Abertura da 5ª Reunião Extraordinária do CGD/MS – 2025:</u></p> <p>O Secretário Executivo, Adriano Massuda, presidente do Comitê, iniciou a quinta Reunião Extraordinária de 2025, cumprimentando a todos os presentes. Procedeu com a identificação dos</p>	

membros, validando o quórum necessário para iniciar os trabalhos pelo Colegiado. Em seguida, fez a leitura dos itens da pauta e concedeu a palavra à Secretaria de Informação e Saúde Digital, Ana Estela Haddad, que agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância de contar, sempre, com a representação de todas as secretarias, e cedeu a fala a Diretora do Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde, Paula Xavier dos Santos.

2.1 Apresentação demandas priorizadas das Secretarias:

Dando continuidade à reunião, a Diretora do Datasus, agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Coordenador-Geral de Arquitetura, Produto e Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGAPSTIC), Marcelo Takatsu, responsável pela apresentação do primeiro item da pauta.

O Coordenador-Geral abriu a reunião com um quadro do consumo do contrato com a fábrica de software ao longo do ano e registrou que a renovação ocorre, anualmente, em 8 de dezembro.

Ressaltou que o nível de execução observado anteriormente não poderia ser mantido, uma vez que o contrato estava se aproximando do fim. Diante disso, foi iniciada uma redução gradual na execução.

Após o processo de priorização dos sistemas, verificou-se que o volume de demandas ainda superava a capacidade de execução. Como medida, cada secretaria recebeu suas respectivas demandas para que, dentro dos sistemas considerados prioritários, definissem suas próprias prioridades.

Informou sobre o status atual das demandas: desde 6 de agosto, todas as demandas indicadas como prioritárias estão em execução. Parte delas já foi entregue, enquanto outras estão em desenvolvimento.

Ato contínuo, informou que está em andamento um contrato emergencial e destacou que, mesmo diante da situação crítica, as demandas priorizadas estão sendo cumpridas e executadas, reforçando o compromisso de que o trabalho não será interrompido.

Logo após, a Diretora mencionou que tanto as contratações emergenciais quanto as regulares já foram devidamente instruídas. A contratação da solução CMD Gestão Marketplace foi plenamente instruída — com todos os requisitos de aquisição concluídos — os trabalhos já foram iniciados, dando início à fase de execução e acompanhamento conforme o planejamento aprovado.

Em complemento, o Secretário Executivo solicitou que o comitê acompanhe de perto o diagnóstico das ações realizadas, das prioridades estabelecidas e daquelas que não terão continuidade, enfatizando a importância de monitorar os sistemas priorizados e seus respectivos

status. Reforçou ainda que, além de uma visão geral, é essencial realizar uma análise detalhada por secretaria, a fim de compreender quais sistemas estão sendo tratados como prioritários.

Adiante, a Secretaria da SEIDIGI ressaltou a necessidade de verificar se os gastos estão de fato alinhados com o que foi originalmente previsto, uma vez que podem surgir demandas emergenciais que extrapolam o saldo disponível e não estavam entre as prioridades. Em situações de contingência, é comum que os recursos sejam direcionados para itens não priorizados, o que requer atenção. Nesses casos, será necessário realocar os recursos, o que pode implicar na suspensão de demandas previamente priorizadas, a fim de manter o equilíbrio orçamentário.

A Diretora do Datasus reforçou que a priorização realizada pelas secretarias funciona como um guia para orientar a execução das demandas. Destacou que, mesmo com um conjunto de prioridades já definido, a liberação das demandas ocorre semanalmente, de acordo com a capacidade operacional da fábrica. Diante disso, ressaltou a importância de contextualizar que o planejamento foi pactuado no âmbito do CGD e está sendo seguido conforme o conjunto de demandas priorizadas.

Dando continuidade, o Secretário Executivo manifestou preocupação quanto à priorização do BNAFAR. Ele observou que o sistema vinha sendo priorizado no componente da atenção básica, responsável pelo repasse de recursos aos estados para aquisição de medicamentos, em detrimento do componente especializado, considerado o mais relevante. Em sua avaliação, o foco deveria estar no controle dos medicamentos de alto custo, posicionamento que foi ratificado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde (SECTICS), Fernanda de Negri.

O Secretário Executivo propôs que as reuniões do CGD passem a iniciar com uma atualização das prioridades dos sistemas por secretaria e o status das contratações regular e emergencial. Sugeriu ainda a inclusão de uma terceira possibilidade, por meio do AgSUS, permitindo uma visão do conjunto, englobando os problemas, as prioridades e as estratégias adotadas. Reforçou que o CGD deve se consolidar como um espaço de governança capaz de governar esse conjunto de ações.

Diante desse contexto, a Diretora do DATASUS apresentou uma proposta de cronograma para a continuidade das oficinas com as Secretarias, de modo a refinar conjuntamente as definições e acelerar os próximos encaminhamentos.

O Secretário Executivo concordou com a sugestão e destacou a importância de consolidar uma visão integrada.

2.2. Apresentação das contribuições à Política de Governança e Compartilhamento de dados do MGI (SEIDIGI/MS).

Na sequência, a Secretaria da SEIDIGI informou que o Ministério da Gestão e da Inovação (MGI) manteve em consulta pública um novo decreto destinado a estabelecer diretrizes de governança de dados no âmbito do governo federal. Pontuou que a proposta complementa os normativos anteriores — o primeiro voltado à Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) e o segundo à Infraestrutura Nacional de Dados — ao concentrar-se, agora, na organização, responsabilidades e padrões para o uso, compartilhamento e proteção de dados na Administração Pública.

Elá destacou que, com o apoio da Encarregada de Dados, Adriana Macedo Marques, e dos três departamentos da SEIDIGI (DESD, DEMAS e DATASUS), a minuta foi analisada e diversas sugestões foram encaminhadas.

Mencionou ainda que, assim como já existe a figura da Encarregada de Dados, conforme previsto na LGPD, o novo modelo propõe a criação do(a) Executivo(a) de Dados, responsável por planejar o uso dos dados e definir os regulamentos aplicáveis. Além disso, cada base de dados deverá contar com um Curador, responsável por garantir a integridade e o monitoramento dos dados ao longo de todo o seu ciclo de uso.

Ressaltou a importância da existência do Comitê Central de Governança de Dados (CCGD), responsável pela definição da política estratégica. Informou que o Ministério da Saúde está pleiteando um assento nesse comitê, considerando a sensibilidade e a relevância dos dados relacionados à saúde.

Em seguida, a Encarregada de Dados informou que, embora a consulta pública esteja encerrada, foi consolidado um relatório com os principais pontos críticos da minuta, a ser encaminhado ao MGI. Registrhou, ainda, que o texto representa avanços significativos e, para qualificar a implementação, destacou os seguintes aspectos relevantes:

- Conceito de governança de dados: “Conjunto integrado de políticas, normas, padrões e práticas de orientação, monitoramento e avaliação da gestão de dados no órgão ou entidade, destinado a assegurar o uso legal, ético, seguro e eficiente das informações, alinhado às necessidades institucionais e às exigências regulatórias”;
- Estrutura de governança de dados: composta pela Secretaria de Governo Digital (SGD), um Comitê Central de Governança de Dados (CCGD) e as instâncias de governança internas.
- A Secretaria de Governo Digital (SGD), com papel normativo;
- O Comitê Central de Governança de Dados (CCGD), formado por órgãos de controle;
- Instâncias internas de governança, que serão implementadas em cada órgão.

Destacou que, no caso dos ministérios que já possuem Comitê de Governança Digital (como o CGD do Ministério da Saúde), essas instâncias assumirão as novas competências previstas no

decreto, ligadas à Governança de Dados, entre elas a aprovação da Política Interna de Governança de Dados, proposta pelo Executivo de Dados.

Adiante, a Encarregada apresentou a estrutura do decreto, que está organizada nos seguintes eixos: conceitos e princípios; governança central; governança interna; interoperabilidade e compartilhamento; registros de referência; dados em ambiente aberto (incluindo o tratamento em nuvem); e disposições finais e transitórias, com prazos definidos.

Na continuidade, destacou os principais pontos críticos identificados:

- Capacidade técnica e de Governança: Baixa maturidade dos órgãos e entidades federais na gestão de dados;
- Interoperabilidade e Padrões: O CCGD será responsável por estabelecer normas, padrões, parâmetros, procedimentos, diretrizes e orientações para a operacionalização da governança, da interoperabilidade e do compartilhamento de dados e das dimensões de gestão de dados. Isso representa uma dependência crítica, pois o Ministério da Saúde precisa de padrões claros para garantir a integração e interoperabilidade dos diversos sistemas de informação em saúde. Sendo assim, é de se postular futura participação do Ministério da Saúde no referido colegiado;
- Compartilhamento com estados e municípios: Embora o decreto se aplique apenas à administração pública federal, quando houver compartilhamento de dados com entes subnacionais, as normas do decreto deverão ser seguidas pelo órgão federal responsável;
- Transparência ativa: O decreto exige que todas as solicitações de compartilhamento de dados, inclusive as negadas, sejam informadas à SGD, além de publicadas no sítio eletrônico, conforme já previsto na LGPD. Tal comunicação à SGD representa ônus significativo para a administração pública, em especial o Ministério da Saúde, dada a quantidade de demandas recebidas diariamente, não se mostrando medida razoável;
- Notificação de incidentes de segurança: O art. 29, inciso IV, determina que o recebedor de dados deve “notificar imediatamente o cedente de dados sobre a ocorrência de incidente de segurança (...). É preciso que seja estabelecido um prazo objetivo para o que se entende por “imediatamente”;
- Necessidade de garantias ao cedente quanto à avaliação de impacto à proteção de dados pessoais por parte do recebedor: Faz-se necessário maior controle acerca da adoção, por parte dos recebedores, de medidas de mitigação de riscos no tratamento dos dados, principalmente em se tratando de dados pessoais, de modo a evitar responsabilização ao cedente por incidente ocorrido no ambiente do recebedor, bem como a garantir maior proteção à privacidade dos dados dos titulares;
- Anonimização, pseudonimização e padrões internacionais: Sempre que possível, os dados objeto de compartilhamento devem ser submetidos a processos de anonimização ou

pseudonimização, de forma a reduzir riscos aos titulares. Devem ser observados padrões internacionais de interoperabilidade;

- Dados e Nuvem pública: O decreto proíbe a hospedagem de dados com sigilo legal (fiscal, bancário, profissional etc.) em "ambiente externo". Embora permita o tratamento desses dados em ambiente externo, essa restrição para a hospedagem pode ser um ponto crítico, ainda que se entenda que contribui para a soberania digital. A definição de "ambiente externo" abrange "qualquer infraestrutura tecnológica, física ou lógica, situada fora dos limites organizacionais da administração pública federal direta, autárquica, fundacional, e das pessoas jurídicas de direito privado que possuam capital integralmente constituído pelo Poder Público federal". Será necessário revisar contratos administrativos;
- Prazo de adequação: O decreto estabelece 60 dias para designação do Executivo de Dados e 120 dias para publicação das políticas internas de governança de dados. Esse prazo é considerado crítico, pois ainda não há estrutura definida para metadados, curadores, papéis e equipe técnica.

Logo após, o Secretário Executivo destacou que tanto a LGPD quanto a LAI estabelecem estratégias claras sobre o tratamento da informação, sendo essencial conectar e alinhar essas abordagens para garantir a proteção de dados e evitar duplicidade de esforços.

A Encarregada de Dados esclareceu que a apresentação teve caráter informativo e avaliativo, com o objetivo de definir seu encaminhamento, se pode ser enviada como está ou se será necessário mais tempo para leitura e possíveis acréscimos. Informou também que toda a documentação será compartilhada por e-mail para análise.

Em seguida, a Diretora do Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças não Transmissíveis (DAENT/SVSA), Letícia de Oliveira Cardoso, sugeriu a criação de um grupo de trabalho específico para tratar do fluxo de solicitações de dados, especialmente voltadas à pesquisa. Observou um aumento expressivo nessas demandas, inclusive por parte de instituições internacionais, o que tem gerado insegurança. Acredita que esse movimento pode contribuir para o amadurecimento institucional.

A Secretaria da SEIDIGI concordou com a proposta e sugeriu a criação de um subgrupo temporário dentro do CGD, com o objetivo de discutir tanto a minuta do decreto e sua aplicabilidade no contexto geral, quanto os aspectos específicos da saúde, considerando a sensibilidade dos dados e a necessidade de dados identificados em diversas pesquisas.

Por fim, a Secretaria da SEIDIGI definiu o prazo de uma semana para o envio de contribuições ao decreto, justificando que, como a fase de consulta pública já foi encerrada, o MGI aguarda o recebimento das sugestões. Ressaltou que a decisão de não encaminhar anteriormente teve como objetivo permitir que todos os envolvidos possam revisar e validar os pontos propostos.

2.3 Apresentação da demanda SERPRO Virtual

Na sequência, a Diretora do Datasus destacou que todas as demandas relacionadas à aquisição de licenças de softwares prontos, as chamadas soluções de prateleira solicitadas pelas secretarias, estão sendo apresentadas ao CGD para avaliação quanto à possibilidade de padronização pelo Ministério da Saúde como um todo. Ressaltou, em especial, a demanda referente ao SERPRO Virtual, encaminhada pela SAA, que foi identificada como uma solução com potencial de aplicação entre as secretarias.

Em seguida, a palavra foi concedida ao Coordenador-Geral de Infraestrutura e Segurança da Informação (CGIE), Ramón Moreno Matos Vieira, que iniciou sua apresentação explicando que a proposta trata de uma solução de área de trabalho remoto. Com ela, os profissionais podem atuar no âmbito do MS utilizando seus próprios computadores, acessando uma máquina virtual hospedada no SERPRO, seja a partir da sede do MS ou de suas residências. Essa iniciativa também está alinhada ao Plano de Logística Sustentável do Ministério.

No âmbito do Datasus, foi atribuída a responsabilidade de realizar um estudo sobre esse tipo de solução. Quatro alternativas foram avaliadas, mas nenhuma se mostrou viável até o momento. Ao final do estudo, surgiu a proposta do SERPRO Virtual, que passou a integrar a análise. A solução foi considerada promissora, especialmente diante do crescimento do quadro de pessoal no MS e limitação de espaço físico e de equipamentos. Informou que está previsto para a próxima semana o início da prova de conceito (PoC). Reuniões sobre segurança e criação de VPNs já foram realizadas, viabilizando o acesso dos computadores externos aos recursos internos do Ministério.

Em seguida, foi ressaltada a necessidade de que todas as secretarias informem o número de usuários que atuam em regime de trabalho remoto ou que necessitam de soluções similares. Há, por exemplo, equipes que necessitam de máquinas com alto poder de processamento, uma infraestrutura que o MS não consegue oferecer atualmente. O SERPRO, por sua vez, disponibiliza máquinas com elevada capacidade de processamento (embora com limitações em armazenamento), incluindo suporte a GPU para tratamento de dados. Por isso, é fundamental que cada secretaria defina o quantitativo de usuários que realmente necessitam dessa estrutura ou que estão inseridos no Programa de Gestão de Desempenho (PGD), de modo que possam acessar máquinas virtuais dentro dos padrões de segurança.

A Diretora do Datasus informou que a prova de conceito (PoC) seguirá um cronograma próprio. Foi acordado com o SERPRO que as provas serão realizadas de forma segmentadas, conforme o perfil dos usuários. A primeira etapa contemplará profissionais da área de infraestrutura, que utilizam softwares como Revit e AutoCAD, exigindo máquinas mais robustas. Também serão incluídos usuários com demandas mais simples, como os que utilizam o SEI, além de desenvolvedores. O prazo estimado para conclusão dos cenários de uso varia entre 15 e 45 dias, considerando que os critérios de sucesso precisam ser bem definidos. O objetivo é avaliar, por perfil, se a solução atende ou não às necessidades específicas. Trata-se de uma demanda, comum a diversas áreas, e é necessário avançar com a implementação, seja por meio do SERPRO Virtual

ou de outra solução equivalente. Reiterou o pedido para que, seja iniciado o levantamento do número de usuários por secretaria.

Por fim, a Diretora do Datasus sugeriu que cada secretaria indique seu público potencial para uso da solução. Com essas informações, será possível agendar uma apresentação detalhada do serviço, permitindo que as secretarias se posicionem posteriormente quanto à adesão.

3. Deliberação:

3.1 Plano de Trabalho do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC/MS 2026-2028. (Coordenadora-Geral CGRGP/DATASUS/SEIDIGI/MS).

Dando continuidade à reunião, a Diretora do Datasus, apresentou a convidada responsável por detalhar o Plano de Trabalho do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC/MS 2026-2028: a Coordenadora-Geral de Relacionamento, Governança e Projetos (CGRGP) do DATASUS, Loyane Mota Fernandes.

Loyane iniciou sua fala destacando que os membros do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC) e representantes das secretarias, estiveram envolvidos na elaboração do documento.

Informou que a proposta do plano tem como objetivo validar a metodologia e formalizar o início do projeto do PDTIC, sendo uma etapa essencial para dar início efetivo ao processo. O plano funciona como um mapa que orienta os caminhos e define a metodologia.

Em resumo, a Coordenadora-Geral apresentou os principais pontos do plano de trabalho, a saber:

- Abrangência: Administração direta do Ministério da Saúde, incluindo unidades descentralizadas.
- Período: Vigência de três anos.
- Metodologia:

1. FASE DE PREPARAÇÃO: Fase atual, que trata da definição de abrangência, metodologia e plano de trabalho.

2. FASE DE DIAGNÓSTICO: Inclui análise SWOT (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças), levantamento e consolidação das necessidades de TIC. Já está em andamento, com identificação dos pontos focais de cada Secretaria.

3. FASE DE PLANEJAMENTO: Definição de metas, ações, orçamento, gestão de riscos e demais componentes operacionais do PDTIC.

O Secretário Executivo destacou que, diante do curto prazo e da complexidade envolvida, considera que há limitações, visto que há muita gente de dentro para analisar o cenário externo e

construir um plano diretor. Sugeriu avaliar a contratação de uma consultoria especializada para apoiar esse processo.

Em resposta, a Secretaria da SEIDIGI informou que já vinha considerando a criação de um conselho consultivo para a secretaria, que é recente e oriunda de uma área historicamente operacional, mas que agora assume um papel estratégico. Mencionou que há profissionais no Brasil com ampla experiência, inclusive alguns dos pioneiros da internet, que poderiam compor esse conselho. A proposta é que esse grupo atue junto ao CGD, oferecendo uma visão estratégica antes que o plano seja encaminhado ao CETIC. Ressaltou que o CETIC tem uma atuação prática e operacional, e que precisa ser redesenhado para evitar a repetição de modelos anteriores.

Mencionou que esse conselho também teria como atribuição contribuir na elaboração de uma nova política de informação e saúde digital, substituindo o documento da Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020–2028, que se encontra desatualizado, visto que foi elaborado anteriormente à criação da SEIDIGI.

O Secretário Executivo concordou com a proposta, mas reforçou a importância de envolver especialistas com experiência para apoiar as equipes internas e sugeriu a contratação de uma consultoria voltada à construção do novo plano diretor.

A Coordenadora-Geral da CGRGP acrescentou que o plano é composto por cinco documentos básicos, nos quais a consultoria poderia atuar em um ou mais deles, a saber: Inventário de Necessidades; Plano de Metas (que exige uma visão estratégica); Plano de Gestão de Pessoas; Plano Orçamentário; e Plano de Gestão de Riscos.

Complementando, a Secretaria da SEIDIGI ressaltou que a consultoria deve adotar uma abordagem abrangente, partindo de uma visão estratégica do todo e a partir disso derivar os demais documentos.

Na sequência, a Encarregada de Dados informou que houve uma auditoria do TCU sobre o PDTIC, cujo relatório preliminar já está em fase de deliberação e traz diversas recomendações para o novo plano. Recomendou que o Plano de Trabalho inclua uma referência expressa ao processo de auditoria, além de prever a contratação de consultoria para apoiar na definição da metodologia e na identificação do inventário de necessidades.

A Secretaria da SEIDIGI propôs que a equipe apresente ao CGD um diagnóstico situacional do PDTIC vigente, indicando o que foi previsto, o que foi cumprido, o que ficou pendente e o que não foi executado. Com base nesse diagnóstico, será possível apontar os principais desafios e dificuldades atuais, contribuindo com elementos para a construção do novo plano.

Ao final, a Secretaria solicitou reservar a primeira quarta-feira de cada mês, das 10h às 12h, para as reuniões do CGD.

Encerrando a pauta, a Secretária Ana Estela Haddad agradeceu a presença dos participantes reconhecendo as dificuldades de agenda, e reforçou a importância de avançar nesse processo.

Logo após, sugeriu que a apresentação do último item previsto na pauta “Diagnóstico Inicial da Infraestrutura” fosse apresentado na próxima reunião do Colegiado, em razão do adiantado da hora e dos compromissos subsequentes do Secretário Executivo.

Por fim, a Secretária Ana Estela Haddad e o Secretário Executivo, Adriano Massuda, encerraram os trabalhos agradecendo a presença dos membros.

As competências do CGD deverão incluir aquelas previstas no decreto relacionadas à Governança de Dados, incluindo a atribuição de aprovar a Política Interna de Governança de Dados, conforme proposta pelo Executivo de Dados.

Cada secretaria deverá informar o quantitativo do seu público potencial para uso da solução SERPRO Virtual. Com base nessas informações, será agendada apresentação detalhada do serviço, seguida de manifestação formal sobre adesão.

ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL	PRAZO
1. Criação de um subgrupo temporário dentro do CGD sobre governança e compartilhamento de dados	1.CGD	1. ____
2. Plano de Trabalho para elaboração do novo PDTIC, incluindo apresentação do diagnóstico situacional do PDTIC vigente;	2. CGOV/CGRGP	2. Próximo CGD
3. Apresentação das prioridades dos sistemas por secretaria, contemplando visão do problema, prioridades e estratégias adotadas;	3. Datasus	3. Recorrente
4. Apresentação do diagnóstico inicial da Infraestrutura.	4. CGIE/Datasus	4. Próximo CGD
5. Agendamento da próxima reunião	5. SE/MS	5. 01.10.25

SUGESTÃO DE PRÓXIMAS PAUTAS

1. Apresentação das prioridades dos sistemas por secretaria.
2. Apresentação do diagnóstico situacional do PDTIC vigente.
3. Deliberação do Plano de Trabalho do novo PDTIC.
4. Apresentação do diagnóstico inicial da Infraestrutura.

ELABORADA POR:

✓ Samara Lopes do Nascimento- CGOV/CGRGP/DATASUS/SEIDIGI/MS

REVISADA POR:

- | |
|--|
| ✓ Whesley Fernandes Henrique - CGOV/CGRGP/DATASUS/SEIDIGI/MS |
| ✓ Graziella Cervo Santana - CGOV/CGRGP/DATASUS/SEIDIGI/MS |

VALIDADA POR:

- | |
|--|
| ✓ Loyane Mota Fernandes - CGRGP/DATASUS/SEIDIGI/MS |
|--|



Documento assinado eletronicamente por **Putira Sacuena, Diretor(a) do Departamento de Atenção Primária à Saúde Indígena**, em 02/10/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Xavier dos Santos, Diretor(a) do Departamento de Informação e Informática do SUS**, em 02/10/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Estela Haddad, Secretário(a) de Informação e Saúde Digital**, em 03/10/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia de Oliveira Cardoso, Diretor(a) do Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças não Transmissíveis**, em 03/10/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Massuda, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 03/10/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Macedo Marques, Coordenador(a)-Geral de Demandas de Órgãos Externos de Informação e Saúde Digital**, em 06/10/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilano Almeida Barreto e Silva, Secretário(a) Adjunto(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 10/10/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerzey Timoteo Ribeiro Santos, Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, em 10/10/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda De Negri, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde**, em 14/10/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050817075** e o código CRC **56B3AA27**.

Referência: Processo nº 25000.126447/2022-52

SEI nº 0050817075

Coordenação-Geral de Relacionamento, Governança e Projetos - CGRGP
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br